FILIADO AO SINDJUS NÃO TERÁ MAIS O DESCONTO DA COPARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Aassessoria jurídica do Sindjus obteve uma importante vitória para seus filiados: a suspensão, em antecipação de tutela, do pagamento da coparticipação do servidor no custeio do auxílio pré-escolar.

Entenda o caso: os servidores que possuem filhos em idade pré-escolar (até 5 (cinco) anos) fazem jus ao recebimento do auxílio pré-escolar. Esse benefício possui valores que giram em torno de R\$ 561,00 por dependente. Para o recebimento do benefício os órgãos tem exigido

dos servidores o pagamento de uma cota parte para o custeio, que inicialmente era fixado em percentuais variados entre 5% a 25% do benefício ou da remuneração, observando a faixa salarial dos trabalhadores. Em 2013, esse percentual foi reduzido em alguns órgãos para de 1% até 5% do benefício ou da remuneração, observando ainda as faixas salariais.

O processo tem por objetivo afastar qualquer coparticipação dos servidores no custeio do auxí-

lio, bem como busca recebertodos os valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos. Em sede de antecipação dos efeitos da tutela, o Juiz de primeiro grau já determinou a imediata suspensão da cobrança.

Prazo no processo: A decisão exige que o servidor seja filiado ao sindicato, portanto, quem não é filiado tem até o dia 5 de outubro para se filiar. Isso porque o departamento jurídico tem prazo para solicitar a inclusão dos filiados no processo.

MPU: ENVIE PROCURAÇÃO PARA RECEBER PASSIVOS DO FIM DO IR SOBRE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

A assessoria jurídica do Sindjus vem fazendo diligências na 15ª Vara Federal para tratar da execução e liquidação do processo nº 20980-41.2007.4.01.3400, já transitado e julgado, que trata do fim da incidência do imposto de renda sobre o auxílio pré-escolar para servidores do MPU. Administrativamente, o sindicato solicitou às administrações a apresentação dos elementos de cálculo.

Embora o MPU já não desconte mais o IR sobre o auxílio em questão, o objetivo da execução é buscar o passivo, isto é, o que você pagou de junho de 2002 até

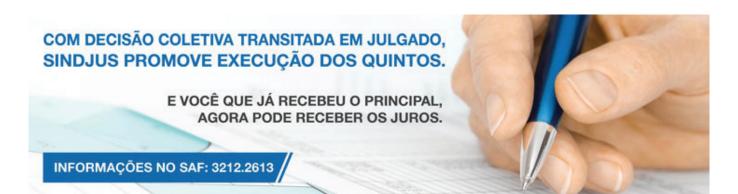
a suspensão do desconto. Para que o sindicato consiga dar procedimento a esta execução, é necessário que você, servidor do MPU que recebeu o auxílio em questão neste período, encaminhe procuração ao Sindjus.

Aprocuração está disponível em www.sindjusdf.org.br. Basta preenchê-la e encaminhá-la junto com cópia do documento de identidade, do CPF e do comprovante de endereço ao sindicato. Pode entregar na sede, aos coordenadores ou delegados sindicais. Ligue para 3212-2613 para tirar dúvidas sobre este procedimento e para verificar se seu nome está na lista de filiados

que compõem o processo de execução.

Judiciário

O processo do Judiciário, relativo a este tema, foi parar no gabinete do desembargador José Amílcar Machado (TRF1). O Sindjus já procurou, por diversas vezes a assessoria e o próprio desembargador, porém, infelizmente, existem mais de 20 mil processos neste gabinete. E como a maioria desses processos tem preferência (preferência processual de idoso), os servidores do Judiciário vão ter que ter um pouco mais de paciência.



Nas últimas semanas, o Sindjus tem informado, das mais diversas maneiras, aos servidores do Judiciário e MPU que o processo 2005.34.00.012112-9, (quintos), que transitou em julgado, está em fase de execução, de modo que:

- Quem irá receber valores até 60 salários mínimos, receberá no primeiro semestre de 2014.
- Quem irá receber valores superiores a 60 salários mínimos, receberá no primeiro semestre de 2015.

O Sindjus percorreu vários órgãos tentando acelerar o envio das listas para agilizar esse pagamento.

O sindicato também tem percorrido os locais de trabalho, na companhia do advogado Renato Barros, para esclarecer as dúvidas dos servidores a respeito deste processo.

Articulação

Os coordenadores têm procurado os setores de pagamento dos tribunais e ramos do MPU para levantar a ficha financeira e os valores relativos a pagamento de quintos dos servidores, para que o sindicato possa ter conhecimento de quem ainda tem valores a receber.

Filie-se

À medida que chegarem as informações, estaremos formando novos grupos. O processo não tem custas e/ou honorários. Filie-se.

Visualize o boletim especial do dia 1º de agosto, em www.sindjusdf.org.br, para conferir **mais ações jurídicas** do Sindjus.



